



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 001/2021, Tomada de Preço Nº 001/2021;

CONSIDERANDO os recursos apresentados pelas empresas JLF ENGENHARIA EIRELI – ME e VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, protocolizada tempestivamente nesta prefeitura;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2021, da CPL, datado de 04 de março de 2021.

DECIDE:

1. RATIFICAR o Parecer Técnico Nº 001/2021, da CPL, datado 04/03/2021.
2. DECLARAR HABILITADA AS EMPRESAS PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e J.N. PRADO -ME.
3. COMUNICAR aos interessados esta decisão.
- 4-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.
- 5-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa, 05 de março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal